Bradesco

Informe Trimestral

Base: Março/2026

FIDC NP PCG - BRASIL MULTICARTEIRA

CNPJ/MF 07.727.002/0001-26

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	ERNST & YOUNG
Cedente(s)	MULTICEDENTES
Tipo Condomínio	FECHADO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Sim

2. DAS COTAS

2.1. Cota Sênior Série X

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Patrimônio	2.860.039.535,65	2.885.725.209,34	2.992.229.859,61
Valor da Cota	1.998.794,56871380	2.016.745,50415560	2.091.178,36211050
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

Data de Amortização	Principal	Rendimento	Valor Realizado
09/07/2019	Não Aplicável	Não Aplicável	100.000.000,00
01/10/2019	Não Aplicável	Não Aplicável	160.000.000,00
25/06/2020	Não Aplicável	Não Aplicável	275.000.000,00
04/06/2025	Não Aplicável	Não Aplicável	500.000.000,00

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

O Fundo adquire Direitos Creditórios dos segmentos financeiro, de arrendamento mercantil, comerciais, imobiliárias e industriais realizadas por instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil e outras companhias atuantes no mercado brasileiro.

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos Quotistas, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição de carteiras de direitos de crédito (i) vencidos e não pagos nas

respectivas datas originais de vencimento, objeto ou não de processos e/ou esforços de cobrança, judicial e/ou extrajudicial no Brasil, originados de operações financeiras, de arrendamento mercantil, comerciais, imobiliárias e industriais realizadas por instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil e outras companhias atuantes no mercado brasileiro nos segmentos referidos acima (ii) oriundos de ordens judiciais de pagamento de quantias devidas por entes da Administração Pública direta ou indireta, ou seja, precatórios judiciários, (iii) outros que sejam permitidos pela regulamentação vigente, incluindo, mas não se limitando, àqueles oriundos de atividade bancária, industrial, mercantil ou agropecuária, a vencer, futuros ou já formalmente constituídos, sem qualquer tipo de limitação quanto à origem do direito de crédito, dos Cedentes ('Direitos de Crédito'), e (iv) da realização de esforços de cobrança, judicial e/ou extrajudicial, de acordo com a legislação aplicável, para recebimento de parte e/ou da totalidade dos pagamentos referentes a tais Direitos de Crédito, por meio da contratação de empresa(s) qualificada(s) para a administração e cobrança de carteiras de Direitos de Crédito vencidas e não pagas nas respectivas datas originais de vencimento (cada, um "Agente de Cobrança") e outros prestadores de serviços para auxiliar os Agentes de Cobrança no recebimento dos pagamentos dos Direitos de Crédito que venham a ser adquiridos pelo Fundo (em conjunto com os Agentes de Cobrança, os "Prestadores de Serviços de Cobrança").

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Os documentos que formalizam a origem e exeqüibilidade dos Direitos de Crédito serão contratos celebrados entre os Cedentes e seus clientes e/ou garantidores ("Devedores"), bem como todos os demais documentos suficientes à comprovação da existência, validade e cobrança dos Direitos de Crédito, inclusive, mas não se limitando a notas promissórias e outros títulos entregues em garantia, bem como documentos que formalizam garantias outorgadas pelos Devedores e/ou terceiros, notificações judiciais e notificações extrajudiciais.

Tendo em vista a natureza específica dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo (carteiras de crédito vencidas e não pagas nas respectivas datas originais de vencimento), existe a possibilidade de o Fundo adquirir Direitos de Crédito que não tenham suporte completo de Documentos Comprobatórios de Crédito ou que sejam amparados exclusivamente por meio de documentação eletrônica. Essa situação poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a cobrança de tais Direitos de Crédito pelos Prestadores de Serviços de Cobrança, em nome Fundo.

3.4 GARANTIAS REAIS

Parte dos Direitos Creditórios elegíveis possuem garantias reais (imóveis), atreladas a cada operação.

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

Tendo em vista a natureza específica dos direitos creditórios, o fato de que o fundo buscará adquirir, de tempos em tempos, direitos creditórios originados por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela caixa econômica federal ("cedentes") autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e de que cada carteira de direitos creditórios terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos. Sendo assim, as carteiras de Direitos de Crédito adquiridas pelo Fundo têm processos de origem e de políticas de concessão de crédito variados e distintos.

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Fundo adotará, por meio dos Prestadores de Serviços de Cobrança, para cada carteira de Direitos de Crédito específica, diferentes estratégias e procedimentos de cobrança nos esforços de cobrança dos pagamentos de tais Direitos de Crédito. Dessa forma, o Regulamento não traz, conforme solicitado pela regulamentação em vigor, descrição dos processos de cobrança dos Direitos de Crédito, os quais serão acordados de tempos em tempos entre o Fundo e os Prestadores de Serviços de Cobrança, de acordo com a natureza específica dos Direitos de Crédito.

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
1 - Disponibilidades	86.509,48	21.557,95	24.201.790,21
2 - Carteira	2.769.370.047,39	2.791.007.336,51	2.892.987.131,29
2.A) Direitos Creditórios	1.026.563.958,57	1.027.024.924,74	852.950.010,59
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	920.542.335,69	921.457.638,32	776.197.692,98
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	106.021.622,88	105.567.286,42	76.752.317,61
2.B) Valores Mobiliários	1.674.470.154,76	1.697.157.943,28	1.972.485.535,81

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
2.B.1) Debêntures	258.459.406,86	403.595.459,17	378.508.110,75
2.B.2) CRI	0,00	0,00	0,00
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	1.414.630.413,58	1.292.181.721,28	1.592.683.354,77
2.B.6) Outros	0,00	0,00	0,00
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	0,00	0,00
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
A) Industrial	0,00	0,00	0,00
B) Mercado Imobiliário (não financeiro - ver itens F6 e F7 abaixo)	0,00	0,00	0,00
C) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.1) Comercial	0,00	0,00	0,00
C.2) Comercial - Varejo	0,00	0,00	0,00
C.3) Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
D) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.1) Serviços	0,00	0,00	0,00
D.2) Serviços Públicos (eletricidade, telefonia, transporte, saneamento etc)	0,00	0,00	0,00
D.3) Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
D.4) Entretenimento	0,00	0,00	0,00
E) Agronegócio	0,00	0,00	0,00
F) Financeiro	337.528.345,34	333.823.122,29	199.329.568,87
F.1) Crédito Pessoal	0,00	0,00	0,00
F.2) Crédito Pessoal Consignado	1.480.591,54	1.480.591,54	1.480.591,54

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
F.3) Crédito Corporativo	0,00	0,00	0,00
F.4) Middle Market	0,00	0,00	0,00
F.5) Veículos	0,00	0,00	0,00
F.6) Carteira Imobiliária - Empresarial	0,00	0,00	0,00
F.7) Carteira Imobiliária - Residencial	0,00	0,00	0,00
F.8) Outros	336.047.753,80	332.342.530,75	197.848.977,33
G) Cartão de Crédito	0,00	0,00	0,00
H) Factoring	0,00	0,00	0,00
H.1) Factoring Pessoal (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
H.2) Factoring Corporativo (Perfil do Sacado)	0,00	0,00	0,00
I) Setor Público (ART. 1º, §1º, II, ICVM 444)	689.035.612,23	693.201.801,45	653.620.440,72
I.1) Precatórios	689.035.612,23	693.201.801,45	653.620.440,72
I.2) Créditos Tributários	0,00	0,00	0,00
I.3) Royalties	0,00	0,00	0,00
I.4) Outros	0,00	0,00	0,00
J) Ações Judiciais	1,00	1,00	1,00
K) Propriedade Intelectual e Marcas & Patentes	0,00	0,00	0,00

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	-1.480.591,54	-1.480.591,54	-1.480.591,54
Despesas Administrativas	-2.361.545,33	-2.102.286,24	-2.443.971,92
Outros Valores a Receber/Pagar	94.425.115,64	98.279.192,67	103.157.291,78
Patrimônio Líquido	2.860.039.535,64	2.885.725.209,35	2.992.229.859,61

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Não Aplicável

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 1	11	347.926.426,22	11,6277 %
Sacado 2	4	114.385.706,65	3,8228 %
Sacado 3	3	52.500.000,00	1,7545 %
Sacado 4	3	47.882.684,55	1,6002 %
Sacado 5	1	44.068.719,24	1,4728 %
Sacado 6	1	41.437.113,06	1,3848 %
Sacado 7	1	37.341.723,79	1,2480 %
Sacado 8	1	33.608.256,17	1,1232 %
Sacado 9	1	32.764.571,09	1,0950 %
Sacado 10	1	20.138.501,22	0,6730 %
Sacado 11	1	17.083.412,09	0,5709 %
Sacado 12	1	11.118.279,59	0,3716 %
Sacado 13	1	9.977.114,75	0,3334 %
Sacado 14	1	7.550.427,02	0,2523 %
Sacado 15	1	5.712.341,32	0,1909 %
Sacado 16	1	5.471.637,55	0,1829 %
Sacado 17	1	4.850.000,00	0,1621 %

Sacado(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
Sacado 18	1	4.161.288,16	0,1391 %
Sacado 19	1	3.569.661,46	0,1193 %
Sacado 20	1	2.538.652,90	0,0848 %
Total	**37**	**844.086.516,83**	**28,2093 %**

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Consignante(s)	Quantidade	Valor Presente	% do Patrimônio
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	16.160	1.480.591,54	0,0494 %
Total	**16.160**	**1.480.591,54**	**0,0494 %**

4.2. CESSÕES REALIZADAS

4.2.1 A VENCER

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Janeiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Fevereiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Março/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**1.068.028**	**—**	**3.379.965.334,31**	**3.420.820.295,77**

4.2.2 VENCIDAS

Mês	Quantidade	Taxa Média (% AA)	Valor Aquisição	Valor Nominal
Janeiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Fevereiro/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Março/2026	0	0,00 %	0,00	0,00
Acumuladas Desde o Início do Fundo	**21.869.461**	**—**	**5.488.039.475,43**	**711.881.635,80**

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 0 e 14 dias	1	4.243.801,80	2	6.352.807,69	1	2.763.934,11
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	1	2.414.738,21
Entre 31 e 60 dias	3	8.638.265,98	3	7.499.733,60	2	4.655.101,02
Entre 61 e 90 dias	2	5.023.961,06	2	4.582.770,75	2	4.823.678,36
Entre 91 e 120 dias	2	4.519.101,51	1	2.455.167,29	1	2.279.883,55
Entre 121 e 150 dias	2	4.684.598,96	1	2.296.030,86	1	2.296.030,86
Entre 151 e 180 dias	1	2.222.746,74	1	2.252.859,13	1	2.237.166,72
Entre 181 e 360 dias	6	99.349.318,46	7	102.114.178,40	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	12	21.852.666,33	12	21.772.101,56	7	102.678.037,97
Entre 721 e 1080 dias	1	1.618.219,70	0	0,00	11	652.049.122,18
Acima de 1080 dias	4	768.389.655,15	4	772.131.989,04	0	0,00
Total	**34**	**920.542.335,69**	**33**	**921.457.638,32**	**27**	**776.197.692,98**

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente	Quantidade	Valor Presente
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	16.160	106.021.622,88	16.160	105.567.286,42	16.160	76.752.317,61
Total	**16.160**	**106.021.622,88**	**16.160**	**105.567.286,42**	**16.160**	**76.752.317,61**

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 0 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.5.2. VENCIDOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
Entre 1 e 14 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 15 e 30 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 31 e 60 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 61 e 90 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 91 e 120 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 121 e 150 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 151 e 180 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 181 e 360 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 361 e 720 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 721 e 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acima de 1080 dias	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Faixas - Recomprados	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

Faixas - Permutados	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não há impactos para o fundo, uma vez que as recompras são efetivadas pelo valor presente.

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não ocorreram recompras no período.

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não ocorreram permutas no período

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Faixas	Janeiro/2026		Fevereiro/2026		Março/2026	
	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal	Quantidade	Valor Nominal
A Vencer	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Vencidos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Direitos creditórios adimplentes
O Custodiante, para cada condição de crédito, realizou a verificação de lastro por amostragem dos direitos creditórios selecionados aleatoriamente, com o fundamento em 95% de confiança, considerando principalmente os seguintes aspectos: natureza dos direitos creditórios; qualidade do cedente, quantidade de verificações do lastro dos direitos creditórios e respectivos resultados observados.
Direitos creditórios inadimplentes
O Custodiante procedeu com a verificação dos lastros de todos os direitos creditórios vencidos no trimestre em referência e que se apresentam em atraso de pagamento há mais de 14 dias no 1º trimestre para a data base 31/03/2026.
Direitos creditórios adquiridos vencidos
Os direitos creditórios derivados de ações judiciais e precatórios, os documentos comprobatórios sob sua guarda, foram verificados de forma individualizada e integral no momento da cessão, nos termos do regulamento. No trimestre em referência, o Custodiante verificou os andamentos dos processos, conforme relatórios processuais disponibilizados pelo escritório de advocacia responsável pelo referido.
Para os direitos creditórios lastreados em Cédulas de Crédito, o Custodiante realizou a verificação de lastro por amostragem de direitos creditórios selecionados aleatoriamente, com o fundamento em 95% de confiança, considerando principalmente os seguintes aspectos: natureza dos direitos creditórios; qualidade do cedente, quantidade de verificações do lastro dos direitos creditórios e respectivos resultados observados.

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Direitos creditórios inadimplentes
Portfolio Banco Ficsa
Não houve processo de seleção amostral. A análise única foi conduzida mediante censo, abrangendo 100% dos títulos integrantes da base
Censo: 1.954
Permanecem divergentes: 1.311
Valor nominal de R$ 874.823,65
Representatividade sobre o patrimônio do Fundo: 0,03%

Direitos creditórios adquiridos vencidos
Portfolio ABN
CCBs não apresentadas:
904118192011695; 446693603010150; 907863867011695; 4758130001388010261; 228726281010399; 305249157010399; 570471040010150; 252900110010399; 908148339010263; 205519467010399; 523390937010150; 3192130007303010173; 929810040010150; 446879910010150; 594015029010399; 3706130009849010173; 3476130028107010261; 924180749011695; 38694979010263; 1544217010297; 47382181011695; 447674262011695; 50572005011695; 289293272010399; 358835066010399; 37614149010263; 915537847010399; 3798130001299020173; 23808013010263; 450352063010263; 1909003796100010477; 908034554010263; 908831128011695; 908810929010155; 4643130002920010173; 444108215010399; 4727130005124010261; 524441624010399; 310573213010399; 152105010385.
Amostra: 40
Divergentes: 40
Valor nominal de R$ 220.552.398,38
Representatividade sobre o patrimônio do Fundo: 7,37%.

Portfolio AYMORÉ
CCB não apresentada:
20014004210; 20013042139; 20000864106; 20008070701; 20006669395; 20008709472; 20016070415; 20010668856; 20012550411; 20003066405; 20007514636; 20016608044; 20012486050; 20010283583; 20014532205; 20007585170; 20003496515; 20003243599; 20012508308; 20000624431; 20008331844; 20009555014; 20007673910; 20007399373; 20004523440; 20012723869; 20008618682; 20003472920; 20007184218; 20010012271; 20013252397; 20013953336; 20013904398; 20012966856; 20008866916; 20011241644; 20003528970; 20006058705; 20001185583; 20005389548.
Amostra: 40
Divergentes: 40
Valor nominal de R$ 5.072.478,28.
Representatividade sobre o patrimônio do Fundo: 0,17%.
Portfolio BV
CCBs não apresentadas:
580368936; 103504358; 70077869; 103237669; 195005746; 106732588; 108146640; 107262289; 590212501; 106374977; 104014115; 105367163; 990025748; 630300010; 970034914; 107455724; 400161094; 80103501; 610209589; 400165610; 920044220; 106557436; 690083098; 760069342; 770084174; 400183539; 770087328; 770049839; 720037030; 580052382; 107495300; 400165849; 760109409; 400166059; 550165186; 106572149; 107978447; 176001952; 106196604; 158003876.
Amostra: 40
Divergentes: 40
Valor nominal de R$ 6.284.100,25.
Representatividade sobre o patrimônio do Fundo: 0,21%.
Portfolio SANTANDER
CCBs não apresentadas:
5401057029716380; 3608130004698000173; 3397157566530303015; 5001592725001694; 3334130035324000261; 4518130027498000173; 3175154352288303015; 125130039187000173; 3217130020935000173; 1343130006544000261; 1174130009022000173; 3441130010142000261; 3262130027224000261; 3113130802888000261; 5014512904001346; 8621980268060003218; 4739130008957010261; 5011320683001694; 3190000002450303010; 770130004262000261; 3613130007112010261; 4299000001980300170; 3015130027419000173; 178130033042000173; 4425000000720002798; 3444000003750300170; 4478130059575010173; 910911393010168; 685000000170300170; 4478130062900000173; 3133000001640300424; 588183866010168; 64000006700300424; 3872130020662000173; 5401057297242830; 4000007620300170; 821000001280300170; 46000003820303010; 5003893361001694; 788130005475000261.
Amostra: 40
Divergentes: 40
Valor nominal de R$ 3.701.422,58.
Representatividade sobre o patrimônio do Fundo: 0,12%.

Portfolio SEMEAR
CCBs não apresentadas:
Amostra: 40
Divergentes: 00.
Valor nominal de R$ 0,00.
Representatividade sobre o patrimônio do Fundo: 0,00%.

4.10.3 CONCLUSÃO

Direitos creditórios inadimplentes
Portfolio Banco Ficsa
Diante disso, em atendimento ao disposto na Cláusula 5.3.1 do Contrato de Cessão, que considera como um Evento de Resolução Parcial de Cessão, a ocorrência da "inexistência ou defeito do Direito Creditório, que afete sua cobrança e exequibilidade", será realizada a resolução das cessões para as CCBs supracitadas.
Direitos creditórios adquiridos vencidos
Para os Portfolios ABN, AYMORÉ, BV, SANTANDER e SEMEAR:
Considerando que os direitos creditórios adquiridos vencidos contam com o risco da inexistência de suporte completo e adequado de documentos comprobatórios de crédito, a resolução de cessão das supracitadas CCB´s não será realizada neste momento, haja vista, inclusive, a baixa representatividade dos seus valores em relação ao valor da carteira de direitos creditórios do Fundo e as condições estabelecidas nos Contratos de Cessão sobre a possibilidade de cessão do direito creditório ao cedente mediante a restituição dos valores correspondentes.

5. INDICADORES

Descrição	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
Alocação Mínima em DCs	35,8416 %	35,5385 %	28,4560 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	100,0000 %	100,0000 %	100,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	1.414.716.923,06	1.292.203.279,23	1.616.897.406,85
% de Recompra	0,0000 %	0,0000%	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	0,0000%	0,0000 %	0,0000%
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0433 %	0,0433 %	0,0433 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Não aplicável

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. São considerados Eventos de Liquidação do Fundo (os ?Eventos de Liquidação?) quaisquer das seguintes ocorrências:
(i) renúncia do Custodiante, com a conseqüente não assunção de suas funções por uma nova instituição imediatamente;
(ii) não observância pelo Administrador dos deveres e das obrigações previstos no Regulamento, conforme o caso, desde que, notificado para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da referida notificação;
(iii) na hipótese de o Administrador renunciar às suas funções e a Assembléia Geral de Quotistas do Fundo não nomear instituição habilitada para substituir o Administrador, nos termos estabelecidos no Regulamento; e
(iv) na hipótese de a Assembléia Geral de Quotistas o determinar, de acordo com o quorum de deliberação de que trata o Capítulo Onze acima, mesmo sem qualquer justificativa ou razão.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para a tabela 4.2.1., o valor nominal refere-se ao valor de aquisição do título, face tratar-se de títulos com correção pós-fixada.

8.2. Para as tabelas 4.1.5., 4.1.6, 4.5., 4.7., 4.8 e 4.9, não foram considerados os títulos adquiridos vencidos.

8.3. Para a tabela "5. INDICADORES" não foram considerados no cálculo, do percentual de inadimplência, os títulos adquiridos vencidos.

9. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

9.1. Não houve para o período.

10. RELATÓRIO DE GESTÃO

10.1. Anexo.